

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO
UNIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - UFPB VIRTUAL

EDITAL CIÊNCIAS AGRÁRIAS 01 /2011 - RETIFICADO

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA TUTOR PRESENCIAL DO CURSO DE LICENCIATURA EM
CIÊNCIAS AGRÁRIAS - MODALIDADE À DISTÂNCIA

A Coordenação a Unidade de Educação a Distância – UFPB VIRTUAL da Universidade Federal da Paraíba, por meio do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, torna público que, nos dias **04 a 10 DE Agosto de 2011**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado com vistas à Formação de **Quadro de Reserva de Tutores Presenciais**, para o **Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias – Modalidade a Distância**, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB / UFPB Virtual, para regime de vinte horas semanais, por UM PERÍODO até DOZE meses, observadas as normas estabelecida na Resolução 26/2009 do MEC/FNDE e subsidiariamente na Resolução 50/2007, exclusivamente no que preceitua a Seção IV, Arts. 31, 32 e 33 do CONSEPE/UFPB, bem como as disposições contidas neste Edital.

1. Da terminologia

Para fins deste Edital, entendam-se as seguintes expressões por:

a) Educação a Distância: modalidade educacional prevista no artigo 80 da lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei 9.394/96 – na qual a mediação didático- pedagógico do processo ensino-aprendizagem ocorre com a utilização de meios das tecnologias da informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares e/ou tempos diversos.

b) Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB: denominação representativa genérica para a rede nacional voltada para metodologia inovadoras de ensino, pesquisa e extensão para a educação superior (compreendendo formação inicial e continuada), instituída pelo Decreto 5.800, de 8 de junho de 2006.

c) UFPB Virtual: Unidade de Educação a Distância da UFPB, responsável pela Coordenação institucional dos Cursos da UAB no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal da Paraíba e pela oferta e funcionamento dos cursos de Graduação na Modalidade a Distância.

d) Pólo Municipal de Apoio Presencial: unidades operacionais para o desenvolvimento descentralizado de atividades pedagógicas e administrativas relativas aos cursos e programas ofertados a distância pelas instituições públicas de ensino superior no âmbito do Sistema UAB. Mantidos por Municípios ou Governos de Estado, os polos oferecem a infraestrutura física, tecnológica e pedagógica para que os alunos possam acompanhar os cursos a distância.

e) Tutor Presencial: Profissional com formação acadêmica superior compatível com áreas específicas do curso, que é responsável, sob a coordenação do Professor Coordenador do Curso de Ciências Agrárias, pelo exercício das atividades típicas de tutoria presencial em educação a distância, conforme definidas no Manual de Atribuições – Anexo I da Resolução FNDE 26/2009. O Tutor Presencial é supervisionado pelo Coordenador de Tutoria.

2. Dos candidatos e requisitos mínimos:

2.1 Serão exigidos os seguintes requisitos para se candidatar a Tutor Presencial com vistas a atuação nos Pólos Municipais de Apoio Presencial:

- a) Possuir Graduação de Licenciatura e m Ciências Agrárias.
- b) Possuir experiência profissional no exercício docente, na Educação Básica e/ou Ensino Superior, de, no mínimo 1(um) ano ou estar vinculado ou ter concluído pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado (Resolução 26/2009 do FNDE)
- c) Dispor de pelo menos 04 horas diárias (20 horas semanais) para atuar na disciplina para a qual foi selecionado(a).
- d) Ter domínio de microinformática (Editor de Texto, Planilha Eletrônica, Apresentação Multimídia e Navegação na Internet).

2.2 Considerando a possibilidade de inexistirem inscrições candidatos Licenciados em Ciências Agrárias em determinadas cidades pólos, excepcionalmente durante o mesmo período de inscrição, serão admitidas **pre-inscrições** para outros profissionais com a formação diferente da descrita na alínea “a”, para participarem nas seguintes condições:

- a) Após decorrido o período de inscrição, e na hipótese de inexistirem candidatos com o perfil descrito na alínea “a” do item 2.1, serão homologados como inscritos os candidatos com pedidos de “pre-inscrições” e convocados a participarem da seleção.
- b) Na ocorrência do disposto na alínea a) deste item 2.2 adotar-se-á, após decorridas as etapas de seleção, a seguinte ordem de prioridade de classificação: 1ª) Graduados na área de Ciências Agrárias, com Curso de Licenciatura; 2ª) Somente Graduados na área de Ciências Agrárias, sem Licenciatura; 3ª) Outros Graduados com Licenciatura; e 4ª) Outras graduações

3. Das inscrições dos currículos e das entrevistas

3.1 As inscrições para este Processo Seletivo ocorrerão no período de **04 à 10 de agosto de 2011** e poderão ser recebidas presencialmente nos seguintes locais:

- a) Comparecer presencialmente na Coordenação do Curso de Ciências Agrárias no CCHSA/Setor de Tutoria – Campus III Bananeiras – PB, nos horários das 08 h às 11 h e das 14h às 17h.
- b) Coordenação dos Polos de Apoio Presencial objetos dessa seleção
- c) As inscrições também poderão ser realizadas por SEDEX, desde que postadas dentro do mesmo período de inscrição, via Correios para o endereço: Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Agrárias – CCHSA/UFPB – Campus III, Caixa Postal 10, CEP: 58.220-000 – Bananeiras – PB;

3.2 A inscrição feita por **SEDEX** deverá conter todos os documentos listados no item 4.

3.3 Etapas de Avaliação:

- a) Entrevista: Será realizado por um membro da comissão de avaliação em local e data a ser designado pelo Coordenador do Curso. A critério da Coordenação do Curso, a entrevista poderá ser feita localmente ou a distância, por meio de telefone ou de internet, desde que o candidato esteja na presença do Representante da Coordenação do Polo o qual atestará a identificação, o comparecimento e participação do candidato.

b) A análise de currículo: será realizada por equipe do CCHSA Campus III da UFPB com sede em Bananeiras – PB, em local a ser divulgado, de acordo com o calendário de seleção de inscrição descritos no item 2.1 deste Edital.

Os participantes deverão identificar-se mediante a apresentação da Carteira de Identidade.

3.4 As vagas oferecidas estão indicadas no Quadro abaixo.

3.5 Cada candidato deve escolher apenas um Pólo.

3.6 Os candidatos aprovados e convocados deverão participar de uma capacitação a ser oferecida pela UFPB Virtual em local e data a ser informado após a sua convocação.

4. Dos documentos necessários para validação da inscrição:

- a) Ficha de Inscrição, conforme Anexo I, deste Edital, devidamente preenchida e assinada.
- b) Declaração concordando com as normas da Seleção contidas neste Edital conforme Anexo II.
- c) Termo de Compromisso, declarando estar ciente e de acordo com as funções do Tutor Presencial e ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades de tutoria no Curso de Graduação em Ciências Agrárias - Licenciatura a Distância, no Pólo Escolhido, conforme Anexo III.
- d) Procuração por instrumento particular com firma reconhecida e com poderes específicos para que o outorgado realize a sua inscrição, **caso esta não seja feita pelo próprio candidato**.
- e) Fotocópia da Cédula de Identidade, expedida por órgão competente.
- f) Fotocópia do documento de inscrição no Cadastro de Pessoa Física, CPF/MF.
- g) Curriculum Vitae **com fotocópia dos documentos comprobatórios**.
- h) O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da inscrição será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

5. Do processo de seleção

O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção composta pelo Coordenador do Curso e por até dois professores atuantes do curso. Para a realização das entrevistas, participarão no mínimo dois membros da Comissão da Seleção.

5.1. A seleção consistirá nas seguintes etapas:

- a) **Homologação das inscrições** (Os candidatos que não tiverem com a documentação de acordo com este Edital terão suas inscrições indeferidas). Será divulgada **até o dia 12/08/2010** na página www.virtual.ufpb.br juntamente com os horários da prova de entrevista;
- b) **Entrevistas** (etapa eliminatória) serão realizadas **dias 15 e 16 de agosto**. O resultado com os nomes dos classificados para a análise de currículo será divulgado até o dia **19 de agosto**, no link de notícias das páginas www.virtual.ufpb.br ou www.ciagra.info Na entrevista será exigido do para classificação obter **nota mínima de 60 pontos** em conhecimentos sobre o perfil, habilidades e competências do profissional Licenciado em Ciências Agrárias; conhecimentos sobre as diferentes áreas dos componentes curriculares do Projeto Pedagógico do Curso disposto na **Resolução 34/2008 do CONSEPE UFPB** disponível no site: http://www.ufpb.br/sods/consepe/resolu/2008/Rsep34_2008.htm, no fluxograma http://portal.virtual.ufpb.br/wordpress/wp-content/uploads/2009/05/cienciaagraria_fluxograma.pdf ou no site www.virtual.ufpb.br; e habilidade de manuseio de ferramentas de informática (operação de computador e dos softwares: editor de texto word ou similar, apresentações multimídia no power-point ou similar e ferramentas de comunicação navegação por internet, além de habilidades/conhecimento sobre aspectos didáticos do ensino/aprendizagem).
- c) **Análise de Currículo** e do Histórico Escolar (etapa classificatória).

d) Da pontuação geral:

O cálculo da pontuação geral do candidato será realizado mediante a seguinte expressão:

$$PG = \frac{N.E (*6) + N.C (*4)}{10}$$

$$NC (Nota do Currículo) = \frac{PC * 10}{PC_{Max}}$$

Onde:

N=Nota

PG = Pontuação Geral do candidato

N.E = Nota da Entrevista

N.C = Nota do Currículo

PC = Pontuação do candidato no Exame de Currículo

PC_{Max} = Pontuação máxima no exame de Currículo (Nota 100)

Observação:

- a) A pontuação da análise de currículo será feita de acordo com a pontuação estabelecida na Tabela de Pontos - anexo IV deste Edital
- b) O resultado final com os nomes dos aprovados e classificados será divulgado entre os dias 15 e 18 de agosto de 2011, nos links de notícias de uma das páginas: www.virtual.ufpb.br ou www.ciagra.info

6. Da classificação dos candidatos

A classificação dos candidatos no Processo Seletivo Simplificado obedecerá à ordem decrescente da pontuação geral por eles obtida, até o limite de vagas ofertadas.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios de prioridade:

- i. Maior nota na entrevista.
- ii. Maior nota na análise do currículo;

7. Das vagas

As vagas para Tutores Presenciais para o **Curso de Graduação em Ciências Agrárias - Licenciatura a Distância** de que trata esta Chamada estão distribuídas conforme quadro de demandas abaixo, podendo serem classificados até 3 vezes o número de vagas estabelecidos em cada polo para fins de formação deste quadro de reserva:

POLO DE APOIO PRESENCIAL DA UAB	ANO LETIVO (Vagas Imediatas) 2011
ESPLANADA - BA	2
LIMOEIRO - PE	1
UBAJARA - CE	1
ITAPICURU - BA	1
POLO DE APOIO PRESENCIAL DA UAB	ANO LETIVO 2012
ALAGOA GRANDE - PB	1
ARARUNA - PB	1
CABACEIRAS - PB	1
CONDE - PB	1
ITAPICURU-BA	1
ITAPORANGA - PB	1
LIMOEIRO-PE	1
MARI - PB	1
POMBAL - PB	1
TAPEROÁ - PB	1

8. Cronograma geral

DATAS	ATIVIDADES
02 A 10 DE AGOSTO	Inscrições na Coordenação do Curso ou por SEDEX.
11 A 12 DE AGOSTO	Divulgação da Homologação das Inscrições nos sites www.virtual.ufpb.br e www.ciagraufpb.blogspot.com
15 A 16 DE AGOSTO	Entrevista (Etapa eliminatória)
Até 19 de agosto	Divulgação dos Classificados e Convocação para Análise de Currículo
Após 22 de agosto *	Resultado Final na Seleção * A convocação de tutores ocorrerá de acordo com as necessidades do Curso em qualquer data dentro da vigência desta seleção.

9. Das Funções e Compromisso de atuação do Tutor Presencial

9.1 Da Função

O TUTOR PRESENCIAL DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS – LICENCIATURA A DISTÂNCIA - Deverá atender alunos localmente no Pólo de Apoio Presencial e também on-line (via internet), mantendo estreita correspondência com grupos sob sua supervisão, estimulando o processo da aprendizagem a distância e fazendo a mediação entre alunos e professor formador e com os demais professores do Curso, executando discussões teóricas ou procedimentos pedagógicos e aulas práticas presenciais que se façam necessários para dar conta das demandas de ensino-aprendizagem e de avaliação dos alunos. Esses educadores também estarão envolvidos, em esferas diferentes, com a pesquisa própria do Curso de Ciências Agrárias.

9.2 Das atribuições do Tutor Presencial

- Conhecer o projeto didático-pedagógico do curso e o material didático das disciplinas sob sua responsabilidade, demonstrando domínio do conteúdo específico da área.
- Orientar o aluno para o estudo a distância, buscando mostrar a necessidade de se adquirir autonomia de aprendizagem.
- Orientar o aluno, individualmente ou em grupo, visando a orientá-lo para a construção de uma metodologia própria de estudo.
- Indicar ao aluno a necessidade de pesquisar a bibliografia sugerida no material didático, no sentido do aprofundamento dos conteúdos das disciplinas.
- Orientar os alunos nas aulas de laboratório, aulas práticas ou trabalhos em grupo estabelecidos pela coordenação da disciplina.
- Participar de encontros, atividades culturais, videoconferências e seminários presenciais programados pela coordenação do curso, desde que programadas com antecedência.
- Emitir relatório semanal para o Coordenador de Tutoria de área com o registro da participação do aluno, suas principais dúvidas e respectivas orientações e encaminhamentos e registro de informações sobre os tipos e os níveis de dificuldades que os alunos apresentam em relação a tópicos das disciplinas e respectivo material didático.
- Participar da aplicação de avaliações presenciais de acordo com programação a ser organizada pela Coordenação de Tutoria.
- Cumprir com pontualidade os horários de atendimento de acordo com o estabelecido pela coordenação de tutoria do Curso de Ciências Agrárias.
- Recolher, ao final de cada disciplina, a avaliação que o aluno faz do material didático, da modalidade de ensino a distância e dos tutores que o orientaram presencialmente e a distância.

9.3 Condição e carga horária e controle de frequência

- 9.3.1 Possuir conhecimentos básicos para manuseio de computador e internet e disponibilidade para aprendizagem de ferramentas da EAD por meio de treinamentos a serem ofertados pela UFPB Virtual;
- 9.3.2 Ter dedicação de carga horária compatível com seu contrato (20 horas semanais), incluindo possíveis atividades inerentes à tutoria fora do seu horário e local normal de trabalho;
- 9.3.3 Acompanhar o processo de aprendizagem dos alunos, contando com o apoio dos professores e dos tutores a distância da área de abrangência de sua turma;
- 9.3.5 Residir, preferencialmente, na cidade sede do Pólo ou em seu entorno.

9.3.5.1 Caso resida fora do município sede, o Tutor Presencial deverá, obrigatoriamente, ter disponibilidade e comprometer-se à comparecer ao seu local de trabalho e às reuniões, cursos de capacitação e outras atividades pedagógicas referentes ao Curso realizados dentro e fora da sede do Pólo.

9.3.6 São de inteira responsabilidade do Tutor Presencial as despesas referentes ao seu deslocamento até sua sede local de trabalho.

9.3.7 O Controle da sua frequência será atestado mediante os registros de acesso no ambiente virtual de aprendizagem, assim como por meio de livro de controle de frequência por assinatura do Pólo.

9.4 Do Início da Atividade e Compromisso de Atuação

a) Os candidatos aprovados e classificados até o limite do número de vagas, estabelecidos neste Edital, serão inscritos no QUADRO DE RESERVA DE TUTORES SELECIONADOS DO CURSO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS e estarão aptos para em qualquer data a partir dessa inscrição, serem convocados por ordem de classificação, para atuarem como Tutor Presencial, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, pelo período de 1(um) semestre, podendo ser renovado semestralmente por igual período, a critério da instituição e das normas emanadas pelo MEC, até o limite de dois anos, de acordo com as necessidades emergenciais de cada Pólo OBJETOS DESTA SELEÇÃO e do Curso de Ciências Agrárias – Licenciatura a Distância da UFPB Virtual.

b) Para o cadastramento na Função de Tutor Presencial o candidato aprovado deverá apresentar no ato do cadastramento da bolsa os seguintes comprovantes requisitados pela legislação federal:

b.1) **Comprovante de experiência profissional no exercício docente, na Educação Básica e/ou Ensino Superior, de, no mínimo 1(um) ano, conforme item 2.1 deste edital (Resolução 44/2006 do FNDE).**

b.2) **Diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão do Curso de Graduação de acordo com o Estabelecido neste Edital.**

c) O não comparecimento do candidato convocado, sem justa causa, nos dias determinados para a realização das oficinas de capacitação, implicará na desistência da vaga e conseqüente eliminação do processo seletivo, devendo a UFPB, por meio da Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias na modalidade Educação à Distância, convocar o próximo candidato da lista, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

10. Do valor da bolsa

Conforme PORTARIA MEC Nº 1.243, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009, a bolsa mensal a ser paga ao Tutor Presencial será de R\$ 750,00. O pagamento da bolsa dar-se-á diretamente ao Tutor Presencial, por meio de depósito em conta bancária a ser aberta especificamente para este fim no Banco do Brasil, sob a responsabilidade da CAPES/MEC até o 15º dia útil de cada mês subsequente ao mês trabalhado.

10.1 O não cumprimento das atividades, pelo Tutor contratado, implicará rescisão da bolsa junto ao FNDE.

11. Da validade da seleção

Ao final do processo seletivo, a comissão emitirá a homologação do resultado e o Relatório Final encaminhado pela Coordenação do Curso à Coordenação Institucional de Educação a Distância - UFPB Virtual. A seleção, ora em oferta, terá validade de 1 (um) ano, a partir da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogada por igual período a interesse da instituição.

11.1 Os candidatos aprovados e classificados até o limite estabelecido neste Edital, serão cadastrados no quadro de reserva de tutores, por prazo determinado, podendo serem convocados a qualquer tempo dentro da validade desta seleção para atuarem como Tutor do Curso de Graduação em Ciências Agrárias - Licenciatura à Distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB / UFPB Virtual. A contratação poderá ser pelo período de 1(um) semestre, podendo ser renovada, a critério da instituição até o período máximo de 4 (quatro) anos.

11.2 A não apresentação do candidato no dia determinado pela convocação implicará desistência da vaga e conseqüente eliminação do processo seletivo, devendo a UFPB, por meio da Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias Licenciatura à Distância, convocar o próximo candidato da lista do **Quadro de Reserva**, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

12. Da ciência e aceitação

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

13. Disposições Gerais

- a) A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.
- b) A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- c) Não haverá prova e entrevistas em local diferente daquele estabelecido.
- d) O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas no dia e hora designadas pela Comissão de Seleção, munido de comprovante de inscrição e de documentos pessoal de identificação.
- e) Durante as provas não serão permitidas consultas.
- f) Não haverá segunda chamada de candidatos, repetição ou revisão de provas e entrevistas.
- g) A aprovação no Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, inclusive os do quadro de reserva, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração da UAB/UFPB, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.
- h) É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos resultados das etapas de avaliação.
- i) Em qualquer etapa do Processo Seletivo Simplificado, será excluído o candidato que utilizar processo fraudulento, meios ilícitos, proibidos ou atentar contra a disciplina no local de realização das provas.
- j) Os casos omissos serão resolvidos em primeira instância pela Comissão de Seleção.
- k) O candidato, que não for aprovado no Processo Seletivo Simplificado, terá 30 (trinta) dias, após o término do Processo para resgatar sua documentação. Ao final deste prazo, a documentação será descartada.

João Pessoa, 04 de Agosto de 2011.

Marcos Barros de Medeiros
Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias
Modalidade a Distância

Contatos:

cienciasagrarias@virtual.ufpb.br

mbmedeir@gmail.com

Telefone: (83) 3367.1200 – Ramal: 260

EDITAL CIÊNCIAS AGRÁRIAS 01/2011 - ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL

Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Agrárias, Licenciatura à Distância da
Universidade Federal da Paraíba:

_____, nascida(o) em _____
de _____ de _____, na cidade de _____, no Estado
_____, CPF: _____ RG: _____

Órgão Expedidor _____, residente endereço:
_____ nº _____,

Complemento _____ Bairro: _____ cidade _____,
Estado _____, Telefone () _____ E-mail:

_____ vem requerer à Vossa
Senhoria sua () inscrição / () pré-inscrição ao processo seletivo simplificado nos Termos
deste Edital CIÊNCIAS AGRÁRIAS 01/2011, com vistas à contratação de Tutor Presencial do
Curso de Graduação em Ciências Agrárias, Licenciatura à Distância, no âmbito do Sistema
Universidade Aberta do Brasil – UAB / UFPB Virtual, para VAGA TUTOR NO POLO DE
APOIO PRESENCIAL de: _____

Nestes Termos,
Pede deferimento.

Bananeiras, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

COMPROVANTE RECEBIMENTO DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO: SELEÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL UFPB VIRTUAL EDITAL CIÊNCIAS AGRÁRIAS
01/2011 NOME DO CANDIDATO: _____ RG _____
POLO ESCOLHIDO: _____
Assinatura do(a) Servidor Responsável (a) Receptor da Inscrição; _____ DATA: ____/____/____
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS – LICENCIATURA A DISTÂNCIA – UFPB/CCHSA – CAMPUS III – BANANERIRAS – PB

EDITAL CIENCIAS AGRÁRIAS 01/2011 - ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
portador da cédula de identidade nº _____, expedida pelo _____,
DECLARO estar de acordo com as regras descritas no **EDITAL CIENCIAS AGRÁRIAS
01/2011**, UFPB VIRTUAL para fins de homologação da inscrição, do Processo Seletivo
Simplificado para Tutor Presencial do Curso de Graduação em Ciências Agrárias,
Licenciatura à Distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB.

Local, _____

Data: _____

Assinatura do Candidato: _____

EDITAL CIENCIAS AGRÁRIAS 01/2011 - ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu, (*nome, nacionalidade, endereço, nº do CPF*),

_____,
candidato(a) à uma vaga de Bolsista de Tutor do Curso de Graduação em Ciências Agrárias, Licenciatura à Distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de Tutor Presencial, no que diz respeito ao cumprimento de 20 (vinte) horas semanais e das atribuições e normas expressas neste **EDITAL CIENCIAS AGRÁRIAS 01/2011** da UFPB Virtual.

Nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

I – dedicação integral de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte horas semanais) de atividades no Curso de Graduação em Ciências Agrárias, Licenciatura à Distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, por meio de serviço de atendimento PRESENCIAL de estudantes, a ser desenvolvido no Polo de Apoio Presencial do Município de _____ sob Coordenação da UFPB, CCHSA, Campus III, Bananeiras – PB, conforme horário a ser definido *a posteriori*, pela Coordenação do Curso.

II – não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa do Sistema Universidade Aberta do Brasil.

Estou ciente de que a inobservância de um dos requisitos citados acima implicará no cancelamento da minha bolsa.

Local e data: _____

Assinatura da(o) candidata(o): _____

RG: _____ **ÓRGÃO EMISSOR:** _____

ANEXO IV

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - UFPBVIRTUAL

EDITAL Nº 01/2011
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA TUTOR À DISTÂNCIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS -
LICENCIATURA À DISTÂNCIA

TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Seção I

TÍTULOS ACADÊMICOS E PRODUÇÃO INTELECTUAL	
TÍTULO OU TIPO DE PRODUÇÃO	Nº DE PONTOS
1. Maior título acadêmico na área do concurso (um único título)	Doutorado Completo 50 pontos Mestrado Completo 25 pontos Especialização Completa 10
Título acadêmico incompleto (um único título – últimos dois anos)	Aluno de Doutorado - 05 Aluno de Mestrado -03 Aluno de Especialização 02
Bibliográfica	
2. Livros técnico-científicos ou artístico-culturais publicados na área acadêmica objeto do concurso com autoria individual, aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN.	20 por livro
3. Livros técnico-científicos ou artístico-culturais publicados na área acadêmica objeto do concurso com mais de um autor, aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN.	10 por livro
4. Capítulos de livros técnico-científicos ou artístico-culturais publicados na área acadêmica objeto do concurso aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN.	5 por capítulo
5. Publicação de tradução de livro técnico-científico ou artístico-cultural na área objeto do concurso aprovada por Conselho Editorial ou com registro ISBN.	5 por livro
6. Artigos técnico-científicos ou artístico-culturais publicados na área objeto do concurso (ou aceitos para publicação) em periódicos internacionais.	20 – Qualis A 15 – Qualis B (por artigo)
7. Artigos técnico-científicos ou artístico-culturais publicados na área objeto do concurso (ou aceitos para publicação) em periódicos de circulação nacional.	10 – Qualis A 5 – Qualis B (por artigo)

8. Trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais na área objeto do concurso.	10 por trabalho
9. Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área objeto do concurso.	5 por trabalho
10. Resumos publicados em anais de eventos internacionais na área objeto do concurso.	2,5 por resumo
11. Resumos publicados em anais de eventos nacionais na área objeto do concurso.	2 por resumo

Artística	
12. Obras artísticas ou culturais premiadas internacionalmente	20 pontos
13. Obras artísticas ou culturais apresentadas, publicadas ou gravadas internacionalmente.	15 pontos
14. Obras artísticas ou culturais premiadas nacionalmente	10 pontos
15. Obras artísticas ou culturais apresentadas, publicadas ou gravadas nacionalmente.	5 pontos
16. Obras artísticas ou culturais premiadas regionalmente	5 pontos
17. Obras artísticas ou culturais apresentadas, publicadas ou gravadas regionalmente.	2 pontos
18. Gravação de CD ou DVD como instrumentista solista, cantor solista, maestro, arranjador, etc. (com identificação de empresa ou instituição reconhecida – selo)	10 pontos
19. Gravação de CD ou DVD como instrumentista de conjunto ou orquestra, coralista , etc. (com identificação de empresa ou instituição reconhecida – selo)	5 pontos
20. Participação em filmes, documentários e clipes como ator principal ou diretor;	10 pontos
21. Participação em filmes, documentários e clipes como ator coadjuvante;	5 pontos
22. Apresentação pública como instrumentista solista, cantor solista, maestro, bailarino solista, ator principal ou diretor, em eventos internacionais.	2,5 por apresentação
23. Apresentação pública como instrumentista de conjunto ou orquestra, coralista , vocalista, ator coadjuvante, bailarino do corpo, em eventos nacionais.	1 por apresentação
Técnica	

24. Patentes depositadas	20 por patente
25. Patente licenciada	50 por patentes
26. Participação em eventos técnico-científicos ou artístico-culturais na área objeto do concurso como conferencista ou artista convidado.	2,5 pontos
27. Participação em eventos técnico-científicos ou artístico-culturais na área objeto do concurso como debatedor convidado.	1 ponto
28. Ministração de mini-cursos ou palestras em eventos técnico-científicos ou artístico-culturais na área objeto do concurso.	2,5 por atividade
29. Participação em Conselho Editorial de revistas técnico-científicas ou artístico-culturais internacionais na área objeto do concurso.	5 por ano
30. Participação em Conselho Editorial de revistas técnico-científicas ou artístico-culturais nacionais na área objeto do concurso.	2,5 por ano
31. Editoração de revista técnico-científica ou artístico-cultural com conselho editorial na área objeto do concurso.	5 pontos
32. Organização de livros técnico-científicos ou artístico-culturais, na área acadêmica objeto do concurso, aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN.	5 por livro

Seção II

ATIVIDADES DE PESQUISA	
TIPO DE ATIVIDADE	Nº DE PONTOS
33. Autor de projeto de pesquisa aprovado e /ou financiado por órgãos de fomento (CNPq, Petrobrás, Finep, BNDES, BNB, etc.).	8 pontos
34. Participação em Projeto de pesquisa, aprovado e /ou financiado por órgãos de fomento (CNPq, Petrobrás, Finep, BNDES, BNB, etc.)	4 pontos
35. Autor de Projeto de pesquisa, aprovado por IES, com duração mínima de 01 ano. (por trabalho).	2 pontos
36. Participação em Projeto de pesquisa, aprovado por IES, com duração mínima de 01 ano.(por trabalho).	1 pontos
37. Patente licenciada.	50 pontos

Seção III

ORIENTAÇÃO DE ALUNOS	
TIPO DE ATIVIDADE	Nº DE PONTOS
38. Orientação de Teses, defendidas e aprovadas (por tese).	20 pontos
39. Co-orientação de Teses, defendidas e aprovadas (por tese).	10 pontos
40. Orientação de Dissertações de mestrado defendidas e aprovadas (por dissertação).	12 pontos
41. Co-orientação de Dissertações de mestrado defendidas e aprovadas (por dissertação).	6 pontos

42. Orientação de Monografia de Cursos de Especialização ou Aperfeiçoamento (por monografia).	6 pontos
43. Co-orientação de Monografia de Cursos de Especialização ou Aperfeiçoamento (por monografia).	3 pontos
44. Orientação de trabalhos de conclusão de Cursos de Graduação (por trabalho).	1 ponto por trabalho
45. Orientação de Projetos de Iniciação Científica ou de Extensão (aprovados por IES ou instituições de pesquisa), de estagiários de empresas ou de projetos de monitoria (por orientação).	1 ponto

Seção IV

PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS	
TIPO DE ATIVIDADE	Nº DE PONTOS
46. Participação em Banca Examinadora de Concursos Públicos ou Processos seletivos para Admissão de docentes e servidores, em IES (por banca).	2 pontos
47. Participação em Banca Examinadora de Defesa de Tese, exceto o orientador (por banca).	5 pontos
48. Participação em Banca Examinadora de Defesa de Dissertação, exceto o orientador (por banca).	3 pontos
49. Participação em Banca Examinadora de Defesa de Monografia, exceto o orientador (por banca).	0,5 ponto

Seção V

ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	
TIPO DE ATIVIDADE	Nº DE PONTOS
50. Autor de projeto de extensão aprovado e /ou financiado por órgãos de fomento (CNPq, Petrobrás, Finep, BNDES, BNB, etc.)	8 pontos
51. Participação em Projeto de extensão, aprovado e /ou financiado por órgãos de fomento (CNPq, Petrobrás, Finep, BNDES, BNB, etc.)	4 pontos
52. Autor de Projeto de Extensão, aprovado por IES, com duração mínima de 01 ano (por trabalho).	6 pontos
53. Participação em Projeto de Extensão, aprovado por IES, com duração mínima de 01 ano.(por trabalho).	3 pontos
54. Coordenação ou Ministração de Cursos de Extensão aprovados por Instituição de Pesquisa ou IES, com duração mínima de 15 horas na área do concurso (por curso).	2 pontos

Seção VI

ATIVIDADES DE ENSINO	
TIPO DE ATIVIDADE	Nº DE PONTOS
55. Atividade de Magistério de ensino fundamental e em escolas de língua estrangeira	2 pontos por semestre letivo.
56. Atividade de Magistério de ensino médio.	4 pontos por semestre letivo

57. Atividade de Magistério superior	2 pontos para cada 15 horas aula em sala de aula, na área do concurso (por semestre letivo).
58. Atividade de monitoria não Graduada	3 pontos por semestre letivo
59. Atividade de estágio docência.	0,5 ponto para cada 15 horas aula em sala de aula, na área do concurso (por semestre letivo).

Seção VII

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
TIPO DE ATIVIDADE	Nº DE PONTOS
60. Exercício técnico-profissional, como graduado ou pós-graduado exceto docência e residência em Saúde, em função diretamente relacionada com a área objeto do concurso (para cada ano) .	16 pontos
61. Exercício técnico-profissional, como não graduado, exceto docência, em função diretamente relacionada com a área de conhecimento objeto do concurso (para cada ano) .	8 pontos
62 Participações em Cursos de Capacitação, Seminários ou Eventos de Capacitação Técnica Profissional.	1 ponto por evento